284 - 4
@EJ

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 08 dias do mês Setembro do ano de dois mil e vinte quatro, estando na Rua Fazenda Ponte nº
(X) Pratápolis () Itaú de Minas e em cumprimento ao r. mandado em anexo, extraído do Processo de Execução nº 5003438-97.2024 , Mandado 2 , que corre perante esta Comarca de Pratápolis e que Banco Brasil S.A move a Edson Pereira de Andrade e ali, após observadas formalidades legais, procedi a penhora, e avaliação de bens do executado (a) cuja descrição é a seguinte:

Uma Gleba de Terra, matrícula 7126 do Cartório R.I Pratápolis, com uma área de 02.42.00 ; sem benfeitorias, sendo que o solo está sendo utilizado para plantações de bananas mandioca e milho;
10% desta área é de Reserva de matas ciliares e o restante plantações.
Obs: Terras localizadas a 2 Kms da saída do bairro Paraguay ; sentido estação de Luz.

O referido bem foi por avaliado pela quantia R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Feita assim a penhora , depositei o (s) mencionado (s) bem (s) em mãos e poder do (a) Sr. (a) Edson Pereira de Andrade

Que se obrigou como fiel depositário (a), bem como não poderá dispor do bem até a decisão final e que para observância do compromisso assumido e sujeitando-se as penas que lhe serão impostas, assina o presente auto.

Bel. Mauro Ferreira da Silva
Oficial de Justiça

Fiel Depositário (a)

Número do documento: 24091116042661600010301255471
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091116042661600010301255471
Assinado eletronicamente por: MAURO FERREIRA DA SILVA - 11/09/2024 16:04:26